



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2024

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00005607-34

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 154/2024

**Objeto:** Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.612.312/0001-44, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
02	41048	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI - LATA COM 400 G. <b>OBS 1: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> <b>OBS 2: MANDADO JUDICIAL.</b> <b>OBS 3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA FORTINI.</b>	PÇ	1.500	71,00
04	108992	NUTRI ENTERAL 1,2KCAL/ML FRASCO COM 1000 ML. <b>OBS 1: CADA FRASCO DE 1000 ML EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> <b>OBS 2: MANDADO JUDICIAL.</b> <b>OBS 3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA NUTRI ENTERAL.</b>	PÇ	900	27,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 13 AGO. 2024

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRE  
TABUENCA DA  
SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA  
SILVA:04306897800  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010820992, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL,  
cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800  
Dados: 2024.07.31 11:30:19 -03'00'

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Representante Legal: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA  
CPF nº 043.068.978-00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00005607-34

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 154/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 373 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 AGO. 2024

Assinatura de forma digital por ALEXANDRE  
TABUENCA DA SILVA:04306897800  
DNI: e-08, e-04 e-03  
Inscrit. Federal do Brasil: 06.948.000/0001-90  
AS: ou-AC SERASA RFB  
ou-460746200152, ou-FI 25 FISCAL,  
ou-ALEXANDRE TABUENCA DA  
SILVA:04306897800  
Dados: 2024.07.31 11:30:46 -03'00'

SMJ – PGM - Núcleo de Formalização de Ajustes – Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 – Centro  
Campinas – SP – CEP 13015-904

<http://www.campinas.sp.gov.br> – Página 3 de 4

ALEXANDRE  
TABUENCA DA  
SILVA:043068978  
00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA  
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 043.068.978-00  
E-mail da contratada: licitacoes.sp@nutriport.com.br  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ALEXANDRE  
TABUENCA DA  
SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
TABUENCA DA SILVA:04306897800  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=050001010802092,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RS, ou=CPF-A3, ou=AC, ou=SERASA PFR,  
ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL,  
cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800  
Data: 2024.07.21 11:11:15 -04'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_